



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 226/2015**

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andreia Grazielle Honorato Corrêa	7.996.457-3 SSP-PR	Habitação e Projetos Técnicos	Assessor Especial II	2013/2014	18.02.2015 a 27.02.2015
2	Camila Anuto Furio	9.496.505-5 SSP-PR	Obras	Assessor Especial II	2014/2015	23.02.2015 a 14.03.2015
3	Debora Batista Almeida	9.756.690-9 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Assessor Especial I	2014/2015	18.02.2015 a 19.03.2015
4	Ivan Ruiz Belice	5.957.193-1 SSP-PR	Serviços Públicos	Secretário Municipal	2011/2012	04.02.2015 a 13.02.2015
5	João Ricardo do Nascimento da Silva	6.797.175-2 SSP-PR	Fazenda	Assessor Especial II	2013/2014	09.02.2015 a 28.02.2015
6	Marcelo Gomes do Vale	25.235.393-6 SSP- PR	Procuradoria de Assuntos Jurídicos	Secretário Municipal	2013/2014	04.02.2015 a 13.02.2015
7	Mario Jonjob Filho	3.171.756-6 SSP-PR	Habitação e Projetos Técnicos	Assessor Especial I	2013/2014	23.02.2015 a 14.03.2015
8	Sandro Gregório da Silva	4.959.430-5 SSP-PR	Proteção e Defesa do Consumidor	Secretário Municipal	2013/2014	26.01.2015 a 04.02.2015
9	Thomé Elis Cabrobó	697.838-0 SSP-PR	Administração	Assessor Especial I	2013/2014	16.02.2015 a 07.03.2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 Fevereiro 1915  
DE Nº 10.292  
UMUARAMA 06 1.02 1915  
Galvão R.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS